



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.279, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AVERIGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

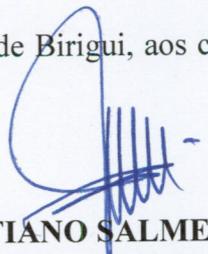
**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o § 2º e caput do art. 26 do Decreto nº 5.430, de 3 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.812, de 13 de abril de 2017,

### **DECRETA:**

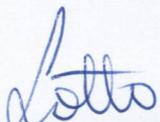
**ART. 1º.** Ficam designadas as senhoras **ROSELI SOARES IZUMI** como membro titular e **CLAUDIA ELAINE TERESE** como membro suplente, representantes do Conselho Municipal de Saúde (Segmento Usuário) para compor a Comissão de Avaliação para averiguação dos serviços prestado pela Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, objeto do Contrato de Gestão nº 7.782/2017, composta pelo Decreto nº 6.049, de 14 de março de 2018, em substituição a **ADRIANA DIAS COSTA FREITAS** e **FRANCISCO RAFAEL DE BARROS**.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de fevereiro de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas